

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5125/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO PARCIAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	670	CONJUNTO PARA DRENAGEM MADIASTINAL Nº 28 Especificação: CONJUNTO PARA DRENAGEM MADIASTINAL Nº 28; CAPACIDADE DO FRASCO RESERVATORIO 2.000 ML; CONTENDO: 1 DRENO DE TORAX EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, MULTIPERFURADO, RADIOPACO, GRADUACAO CENTIMETRADA E IDENTIFICACAO DO CALIBRE; 1 CONECTOR DE COR TRANSLUCIDA TIPO LUER COM CALIBRE IGUAL AO DRENO, 1	R\$ 27,40	R\$ 33,44
2	675	CONJUNTO PARA DRENAGEM MADIASTINAL Nº 36 Especificação: CONJUNTO PARA DRENAGEM MADIASTINAL Nº 36; CAPACIDADE DO FRASCO RESERVATORIO 2.000 ML; CONTENDO: 1 DRENO DE TORAX EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, MULTIPERFURADO, RADIOPACO, GRADUACAO CENTIMETRADA E IDENTIFICACAO DO CALIBRE; 1 CONECTOR DE COR TRANSLUCIDA TIPO LUER COM CALIBRE IGUAL AO DRENO, 1	R\$ 27,40	R\$ 34,67
3	677	CONJUNTO PARA DRENAGEM MADIASTINAL Nº 40 Especificação: CONJUNTO PARA DRENAGEM MADIASTINAL Nº 40; CAPACIDADE DO FRASCO RESERVATORIO 2.000 ML; CONTENDO: 1 DRENO DE TORAX EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, MULTIPERFURADO, RADIOPACO, GRADUACAO CENTIMETRADA E IDENTIFICACAO DO CALIBRE; 1 CONECTOR DE COR TRANSLUCIDA TIPO LUER COM CALIBRE IGUAL AO DRENO, 1	R\$ 27,40	R\$ 37,50

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do **EDITAL Nº 5125/2025** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art.57. No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente

	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS Analista de Compras II
--	--

De acordo.

	THALLYS CORREIA CARVALHO Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
---	--



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 31/01/2025, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 31/01/2025, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 161960928 código CRC= 6611CFFC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br